



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PROPOSTA CONFEA-CDEN Nº 20/2026

Processo: 00.004392/2026-23

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN)

Assunto: Proposta Nº 20/2026 - Participação no Fórum de Educação em Engenharia World Engineering Forum

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

EMENTA: Solicita a participação de um membro do CDEN no Fórum de Educação em Engenharia “World Engineering Education Forum (WEEF)”, que ocorrerá no período de 22 a 25 de setembro de 2026, na cidade de Cartagena de Indias - Colômbia.

O **Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea e Mútua** no uso das atribuições e em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.154, de 24 de setembro de 2025 do Confea, reunido em Brasília, de 20 a 22 de julho de 2026, aprovam a proposta oriunda da ABEPRO/ ABENGE, de seguinte teor:

a) Situação Existente:

O Fórum Educação em Engenharia “**World Engineering Education Forum (WEEF) 2026**” tem como tema central “**Engineering Education that Transforms**” e ocorre desde 2010, integrado com a “Global Engineering Deans Council Conference (GEDC)” desde 2016. As conferências WEEF-GEDC estão entre os maiores encontros mundiais de partes interessadas e líderes da educação em engenharia, reunindo representantes de instituições, da indústria, de organizações sem fins lucrativos e de governos para promover a pedagogia e impactar a educação em engenharia em escala global.

A participação do Brasil no evento é estratégica para fortalecer a inserção internacional do país nas discussões sobre inovação e qualidade na formação de engenheiros. O Fórum constitui um espaço de referência mundial para o debate sobre metodologias de ensino, políticas educacionais e práticas de pesquisa voltadas à engenharia. A presença brasileira garante que experiências nacionais sejam compartilhadas e reconhecidas, ao mesmo tempo em que possibilita a incorporação de tendências globais ao contexto local.

Assim, a presença do Brasil nesse evento reafirma o compromisso do país com a excelência acadêmica e com a

construção de soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios globais. Trata-se de uma oportunidade única de consolidar a posição brasileira como protagonista nas discussões sobre o futuro da educação em engenharia. Mais informações em: <https://www.ifees.net/weef/> e em <https://weef2026.org/about-weef-ifees-gedc-2026/>.

b) Proposição:

1. Solicitar ao Confea que viabilize com passagens, diárias, seguro-viagem e inscrição a participação de 1 (um) representante do CDEN no Fórum de Educação em Engenharia “World Engineering Education Forum (WEEF) 2026”, que ocorrerá no período de 22 a 25 de setembro de 2026, no formato presencial, na cidade de Cartagena de Indias - Colômbia.

2. Indicar o representante:

Adriana Tonini (ABENGE)

Em caso de impossibilidade,

Milton Vieira Junior (ABEPRO)

c) Justificativa:

A Educação em Engenharia tem como missão promover o desenvolvimento e a inovação na formação de engenheiros, fortalecendo a integração entre instituições de ensino, sociedade e setor produtivo. Nesse contexto, a participação no Fórum “**World Engineering Education Forum (WEEF) 2026**”, representa uma oportunidade estratégica para consolidar a atuação nacional e internacional da engenharia brasileira. O Fórum constitui um espaço privilegiado de diálogo e reflexão sobre os desafios contemporâneos da educação em engenharia, reunindo pesquisadores, docentes, gestores e estudantes em torno de temas como metodologias inovadoras de ensino, políticas educacionais, internacionalização e impacto social da formação em engenharia. Desde sua criação, o evento tem promovido a integração entre pesquisadores, docentes, estudantes e gestores de diferentes países, favorecendo a construção de redes de cooperação acadêmica e científica. Para o Brasil, essa participação é fundamental para:

- Dar visibilidade às iniciativas nacionais de inovação pedagógica e curricular.
- Fortalecer a internacionalização das instituições brasileiras de ensino de engenharia.
- Ampliar o intercâmbio de boas práticas e experiências que contribuem para a melhoria contínua da formação de engenheiros.
- Influenciar políticas educacionais alinhadas às demandas sociais, tecnológicas e ambientais contemporâneas.

A ABENGE é a entidade que representa as escolas de Engenharia no Brasil, tendo sido criada por uma demanda de especialistas do MEC (Ministério da Educação), foi responsável pela elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Engenharia junto ao CNE/MEC (Conselho Nacional de Educação). Contudo, a ABEPRO também está no CDEN como entidade de ensino, representando de forma mais específica a Engenharia de Produção.

Segundo informações do site do evento (<https://www.ifees.net/weef/> e <https://weef2026.org/about-weef-ifees-gedc-2026/>), o evento terá como foco o ensino de engenharia para o desenvolvimento sustentável, reunindo educadores, pesquisadores e profissionais. Assim, a presença no evento garante a representação brasileira nesse cenário global, ampliando a visibilidade das iniciativas nacionais e fortalecendo a cooperação com redes internacionais de pesquisa e ações educacionais. É essencial que o Brasil esteja inserido nas discussões globais sobre o futuro da formação em engenharia, fortalecendo sua posição como protagonista na construção de soluções inovadoras e inclusivas para os desafios da sociedade contemporânea, alinhado ao Planejamento de Inserção Internacional do Confea.

d) Fundamentação Legal:

Lei Federal 5194/66; Resolução 1009/2005; Resolução 1154/2025; Resolução 1131/2021.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar o assunto à Gerência de Relacionamento com as Entidades - GRE, para instrução e posterior envio à GRI e CAIS para providências.

FOLHA DE VOTAÇÃO

ENTIDADE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
ABAS	X	-	-	-
ABEAG	X	-	-	-
ABEE	X	-	-	-
ABENC	X	-	-	-
ABENGE	X	-	-	-
ABEPRO	X	-	-	-
ABEQ	X	-	-	-
ABES	X	-	-	-
ABREMI	X	-	-	-
ANEST	X	-	-	-
CONFAEAB	X	-	-	-
FEBRAE	-	-	-	AUSENTE
FEBRAGEO	X	-	-	-
FENEMI	-	-	-	COORDENADOR
FISENGE	X	-	-	-
FNE	-	-	-	AUSENTE
FNEAS	X	-	-	-
IBAPE	X	-	-	-
INEC	X	-	-	-
SBEA	X	-	-	-
SBEF	-	-	-	AUSENTE
SBG	X	-	-	-
SBMET	X	-	-	-
SINDPFA	X	-	-	-
SOBES	X	-	-	-
TOTAL	22	-	-	03
Desempate do Coordenador				

FOLHA DE VOTAÇÃO

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado
---	--------------------------	--	----------------------	--	--------------



Documento assinado eletronicamente por **Waldimir Teles Filho, Usuário Externo**, em 22/07/2026, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1617360** e o código CRC **029148BE**.

Referência: Processo nº 00.004392/2026-23

SEI nº 1617360